



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/02/24

INDICAÇÃO N° 13/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a construção de dois redutores de velocidade, tipo "lombada" na Rua Marcelo dos Santos Gonçalves, mais precisamente na altura do n° 420, Loteamento Parque Agrinco.

JUSTIFICATIVA

Diariamente muitos motoristas trafegam pela Rua Marcelo dos Santos Gonçalves em alta velocidade, ignorando o fato de que se trata de uma área residencial com uma presença significativa de pedestres, incluindo muitas crianças.

Tal comportamento têm aumentado consideravelmente o risco de acidentes, colocando em perigo a vida e a integridade física dos moradores.

A implantação de lombadas no trecho citado da via é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, contribuindo, assim, para um ambiente mais seguro para todos. Além disso, esta ação demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a segurança e o bem-estar dos cidadãos, especialmente das crianças que são mais vulneráveis.

Pelos motivos aqui expostos, visando oferecer maior segurança e tranquilidade aos moradores, este Vereador espera ver atendida a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.


JOSE FRANCISCO DA FONSECA
Vereador